

MINERAÇÃO

- **Mercado de carros elétricos amplia a demanda por minerais críticos e desafia o Brasil a avançar na cadeia industrial**

Projeções da IEA apontam possível déficit de oferta de lítio e cobre, enquanto o país busca agregar valor além da extração

As vendas globais de carros elétricos superaram 17 milhões de unidades em 2024 e passaram de 20 milhões em 2025, o que corresponde a um quarto das vendas mundiais de carros novos, segundo a Agência Internacional de Energia (IEA). Esse avanço pressiona a demanda por lítio e grafita, usados nas baterias, por níquel, cobalto e manganês, empregados em diferentes químicas de cátodos, por cobre, presente na infraestrutura de eletrificação, e por terras raras, aplicadas em ímãs permanentes. Ainda, a IEA estima que a demanda por lítio cresça cerca de cinco vezes até 2040, que a de grafita e a de níquel dobrem e que a de cobre avance em torno de 30%.

Contudo, a cadeia segue concentrada. Em 2025, o país líder no refino dos principais minerais da transição energética respondeu, em média, por 70% da oferta refinada, e a China produziu mais de 80% das células de baterias do mundo. Dessa forma, a IEA aponta que os projetos anunciados podem deixar a oferta de lítio 40% abaixo da demanda projetada para 2035 e abrir uma lacuna de 30% no cobre. Para o Brasil, que tem recursos relevantes e potencial em terras raras, a ANM destaca a dependência externa nas etapas de maior valor agregado. Assim, representantes da Vale, do BNDES e do Ibram defendem mais investimentos, financiamento e conhecimento geológico, já que apenas 28% do território está mapeado, além de apontarem o licenciamento e o tempo de desenvolvimento dos projetos como obstáculos.

Fonte: [Link](#)

- **Diretores de agências e ministro do TCU defendem previsibilidade e autonomia regulatória para atrair investimentos**

Painel do InfraJur discute o equilíbrio entre controle externo e deferência técnica às decisões das agências

A estabilidade das regras e a autonomia das agências reguladoras foram apontadas como fundamentais para dar segurança aos investimentos em infraestrutura, em painel do InfraJur realizado em 7 de outubro, durante o Fórum Nacional Brasil Export 2026. O debate reuniu os diretores-gerais da ANM, Mauro Sousa, da Antaq, Frederico Dias, e da ANTT, Marcelo Fonseca, além do ministro do TCU Benjamin Zymler. Para Mauro Sousa, estabilidade não significa manter as regras imutáveis, e sim garantir coerência na atuação da agência e segurança sobre a forma como as decisões são tomadas, com participação da sociedade e do setor regulado na construção das normas.

Já o ministro Benjamin Zymler defendeu que o controle externo preserve a autonomia e a deferência técnica às decisões das agências, concentrando-se em situações de

ilegalidade e riscos relevantes, sem substituir as escolhas técnicas dos reguladores. Ainda, o ministro citou dificuldades de autonomia financeira e de falta de pessoal identificadas pelo TCU e afirmou que a jurisprudência da Corte vem ampliando a compreensão sobre a autonomia das agências. Por fim, o painel terminou com a defesa do fortalecimento institucional das agências e da manutenção das políticas públicas como políticas de Estado, sobretudo nos setores que dependem de investimentos de longo prazo.

Fonte: [Link](#)

- **ANM encerrou nesta quarta-feira o prazo para contribuições sobre segurança de pilhas de mineração**

Agência mantém o cronograma da Audiência Pública nº 02/2026 e não prorrogará o prazo, diante da urgência da regulamentação

A Agência Nacional de Mineração (ANM) informou que o prazo para envio de contribuições à Audiência Pública nº 02/2026, que trata da regulamentação dos critérios de segurança de pilhas de mineração, terminou em 14 de outubro de 2026, após 45 dias de duração. As contribuições foram enviadas pela plataforma Brasil Participativo, onde estão disponíveis a minuta de resolução, a Análise de Impacto Regulatório e os demais documentos de apoio. A Agência reforçou que o prazo não será prorrogado, em razão da relevância e da urgência da matéria.

Segundo a ANM, a manutenção do cronograma é necessária para garantir a continuidade das etapas seguintes do processo regulatório, que incluem a análise e a consolidação das contribuições, o aperfeiçoamento da proposta e seu encaminhamento para deliberação. Dessa forma, a regulamentação busca fixar requisitos específicos para a gestão da segurança e para a preparação para situações de emergência, com foco na prevenção de acidentes. Ainda, a Agência esclareceu que todas as contribuições recebidas dentro do prazo serão consideradas na análise técnica.

Fonte: [Link](#)

PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

- **AliançaBiodiesel avalia como positiva a retomada da proibição de vendas de biodiesel entre distribuidoras**

Entidade quer que a vedação de 24 meses definida pela ANP vire regra permanente e aponta o combate às chamadas bionotas

A AliançaBiodiesel considerou positiva a decisão da ANP de restabelecer, por 24 meses, a vedação à comercialização de biodiesel entre distribuidores de combustíveis líquidos. Em comunicado divulgado, a entidade afirmou que a medida ajuda a combater as chamadas bionotas, descritas como operações documentais sem a movimentação física do produto e sem sua efetiva mistura ao diesel A. Segundo a ANP, antes da adoção da restrição anterior, entre março de 2024 e abril de 2025, foram identificados mais de 579 mil metros cúbicos de biodiesel sem correspondência direta com aquisições junto a fornecedores, volume equivalente a aproximadamente 5,9%

das aquisições declaradas no período. Assim, na avaliação do grupo, a restrição também fortalece a rastreabilidade e contribui para que o biodiesel da mistura obrigatória seja de fato produzido, comercializado e entregue dentro das regras da Agência.

Criada pela Aprobio e pela Abiove, a Aliança Biodiesel sustenta que essas práticas prejudicam as empresas que atuam regularmente, geram concorrência desleal, reduzem a transparência do mercado e comprometem a arrecadação pública. Neste sentido, para o presidente executivo da Abiove, André Nassar, a decisão traz segurança jurídica e previsibilidade regulatória. A entidade defende ainda que, depois da análise de impacto regulatório, da consulta pública e da audiência pública, a vedação se torne permanente, com fiscalização voltada a impedir operações meramente formais.

Fonte: [Link](#)

- **Servidor de carreira assume temporariamente vaga de diretor da ANP a partir de 13 de outubro**

Júlio Nishida, atual superintendente de Fiscalização do Abastecimento, ocupará o cargo após o fim do mandato de Daniel Maia

O servidor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e atual superintendente de Fiscalização do Abastecimento, Julio Nishida, assumiu, em 13 de outubro, temporariamente, uma vaga na diretoria colegiada da Agência, após o encerramento do mandato de Daniel Maia, em 10 de outubro. A convocação foi formalizada por portaria publicada no Diário Oficial da União em 7 de outubro. Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural desde 2013, Nishida ocupava o cargo de superintendente de Fiscalização do Abastecimento e possui experiência nas áreas de regulação e fiscalização da distribuição de combustíveis e biocombustíveis.

A substituição poderá durar até 180 dias ou até a posse de um novo diretor com mandato fixo. O procedimento está previsto na legislação aplicável às agências reguladoras federais, incluindo a Lei nº 9.986/2000, com alterações introduzidas pela Lei nº 13.848/2019, que disciplina a escolha de servidores para exercer temporariamente funções de direção durante vacâncias. Nishida é Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural na ANP desde 2013, formado em Engenharia Mecatrônica pela Escola Politécnica da USP e com especialização em Segurança de Processos Industriais pela PUC-Rio.

Fonte: [Link](#)

- **MME inicia debate sobre regras para a mistura de etanol ao óleo bunker em embarcações**

Governo e produtores discutem agenda de trabalho, enquanto armadores encomendam 336 navios aptos a operar com metanol ou etanol

O Ministério de Minas e Energia (MME) começou a discutir a regulamentação do uso de biocombustíveis por embarcações, com foco na mistura de etanol ao óleo bunker.

Um primeiro encontro entre produtores e representantes do governo ocorreu no início de outubro, em Brasília, e o setor sugeriu a criação de uma agenda de trabalho. Segundo Renato Cunha, presidente do Sindaçúcar-PE e vice-presidente da Bioenergia Brasil, a adição de apenas 10% de etanol ao bunker representaria um mercado potencial de cerca de 50 bilhões de litros, percentual que ainda não foi definido como regra. Além disso, o MME informou que enviará ao Congresso, ainda em 2026, um projeto de lei para criar uma política nacional de combustíveis sustentáveis de navegação, com metas obrigatórias, enquanto o setor defende alinhamento com as regras em discussão na Organização Marítima Internacional (IMO).

Neste sentido, o debate ocorre em meio a uma onda de encomendas, de modo que os armadores já pediram 336 navios que poderão ser movidos a metanol ou etanol, o que deve representar demanda de 15 bilhões a 20 bilhões de litros até 2030. Ainda, destaca o fato de que as embarcações foram projetadas para o metanol, e a troca para o etanol depende apenas de ajustes em bicos injetores e no software. Assim, a Maersk testou 100% etanol em um navio bicomcombustível, a CMA CGM abasteceu um navio com etanol no Porto de Santos e a Vale começou a encomendar embarcações movidas só a etanol. A substituição do bunker, no entanto, enfrenta resistência de grandes produtores de petróleo, como os Estados Unidos, e a velocidade da transição depende de medida que deve ser votada pela IMO em dezembro.

Fonte: [Link](#)

ENERGIA ELÉTRICA

- **Plenário do STF decide que ICMS não incide sobre subvenção econômica repassada a concessionárias de energia**

Julgamento com repercussão geral fixa tese sobre a subvenção destinada à tarifa dos consumidores de baixa renda

O plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que o ICMS não incide sobre os valores repassados pela União às concessionárias de energia elétrica a título de subvenção econômica destinada aos consumidores de baixa renda. A decisão foi tomada em sessão virtual encerrada, no Recurso Extraordinário 990115, com repercussão geral reconhecida (Tema 1.113), e a tese deverá ser aplicada aos demais casos semelhantes. O recurso foi apresentado pelo Siesp, que questionava decisão do STJ segundo a qual o imposto incide sobre o valor total da tarifa, incluindo a subvenção.

No voto que prevaleceu, o relator, ministro Cristiano Zanin, afirmou que a subvenção não representa preço, tarifa nem receita da operação de fornecimento e tem natureza regulatória, pois serve para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão firmado com a União, e não como contraprestação pelo consumo de energia. Assim, ficaram vencidos os ministros Flávio Dino e Gilmar Mendes. Portanto, a tese fixada é a de que não incide ICMS sobre a subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de energia elétrica dos consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda de que trata a Lei nº 10.438/2002.

Fonte: [Link](#)

- **Câmara aprova urgência de projeto que altera a divisão dos custos das contratações de baterias**

Votação do mérito deve ficar para depois do segundo turno das eleições, enquanto entidades do setor apoiam a proposta

A Câmara dos Deputados aprovou, em 13 de outubro, requerimento de urgência para o projeto de lei que muda a proporção do rateio dos custos de baterias elétricas. De autoria do deputado Arnaldo Jardim, o texto determina que os custos das contratações de baterias sejam divididos entre geradores e consumidores de energia. Hoje, regulamentação da ANEEL atribui o custeio exclusivamente aos agentes do setor, o que, segundo o autor, produz distorções na alocação de recursos. Assim, com a urgência, o projeto passa a ser prioridade, mas sua votação em plenário deve ocorrer apenas após o segundo turno das eleições presidenciais, em 25 de outubro.

Ainda, a tramitação depende de negociação com o governo federal e de aprovação do Senado. Os setores argumentam que a regra atual gera insegurança jurídica para os leilões de baterias previstos para dezembro e acentua a imprevisibilidade das tratativas. Neste contexto, as entidades do setor (Absae, Absolar, Apine, Abeeólica e Abiape) divulgaram nota de apoio ao projeto, defendendo que as soluções que prestam serviços semelhantes se submetam ao mesmo regime jurídico e às mesmas regras de custeio da reserva de capacidade, e que a manutenção do modelo atual pode elevar o custo da energia para o consumidor.

Fonte: [Link](#)

- **ANEEL indefere pedidos de reclassificação de cortes de geração associados a atrasos na transmissão**

Agência rejeita recursos administrativos que buscavam alterar a classificação do curtailment

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) rejeitou recursos apresentados por Auren, CPFL, Echoenergia, Elera Renováveis, Engie Brasil Energia, SPIC e Voltalia para reclassificar cortes de geração eólica e solar (*curtailment*) registrados desde setembro de 2023. As empresas alegavam que atrasos na entrada em operação de instalações de transmissão prejudicaram o escoamento da energia e deveriam permitir o enquadramento dos eventos como indisponibilidade externa, com tratamento regulatório distinto. A agência, porém, manteve a classificação por razões de confiabilidade elétrica adotada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Segundo a área técnica da ANEEL, a categoria de indisponibilidade externa pressupõe que os ativos de transmissão já estejam em operação comercial, de modo que atrasos na implantação de novas instalações não se enquadram nessa hipótese. A análise também apontou outros fatores associados às restrições, como a expansão da geração renovável em ritmo superior ao crescimento da demanda e da infraestrutura de transmissão. A decisão mantém o entendimento de que os atrasos podem ter contribuído para os cortes, mas não justificam, isoladamente, sua reclassificação regulatória.

Fonte: [Link](#)

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME)

- **Dia Mundial do Fertilizante reforça o papel dos minerais na redução da dependência externa de insumos agrícolas**

MME destaca PlanGeo, PNM 2050 e política de minerais críticos como instrumentos para ampliar a produção nacional

Ao celebrar o Dia Mundial do Fertilizante, em 13 de outubro, o MME destacou que minerais como potássio e fosfato são matérias-primas fundamentais para a produção de fertilizantes e ligam o potencial geológico brasileiro à mineração e à segurança alimentar. O Plano Decenal de Mapeamento Geológico (PlanGeo) 2026–2035 organiza as prioridades de mapeamento e de levantamento do potencial mineral, apontando áreas com ocorrência de fosfato, potássio e outros agrominerais. Já o Plano Nacional de Mineração 2050 tem entre suas metas reduzir a dependência brasileira de insumos fosfatados e potássicos, com diretrizes que incluem mais conhecimento geológico, incentivo à pesquisa e estímulo ao uso de remineralizadores e fertilizantes naturais.

Ainda, o Ministério citou a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos, que busca fortalecer as cadeias produtivas minerais, da pesquisa ao beneficiamento, estimular a agregação de valor e reforçar a segurança de abastecimento de matérias-primas estratégicas. Além disso, o MME atua no Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas (CONFERT), com papel na garantia do fornecimento de matérias-primas e energia ao setor. Para a pasta, aproveitar o potencial geológico nacional é uma oportunidade de fortalecer a indústria, reduzir vulnerabilidades externas e avançar na autossuficiência em insumos para o campo.

Fonte: [Link](#)

- **Governo propõe novas regras para o desenvolvimento dos modelos computacionais que orientam o planejamento e os preços da energia**

Duas minutas de portaria ficam em consulta por 20 dias e tratam do aprimoramento e da gestão integrada dos modelos

O MME abriu consulta pública, formalizada pela Portaria MME nº 941/2026, para receber contribuições sobre duas propostas de portaria voltadas ao aprimoramento da governança dos modelos computacionais do setor elétrico. As ferramentas são utilizadas em decisões sobre expansão da geração, cálculo da garantia física das usinas, operação do sistema e formação dos preços no mercado de curto prazo. As contribuições poderão ser apresentadas por 20 dias, a partir da abertura da consulta em outubro.

Uma das propostas define procedimentos para avaliar alterações nos modelos utilizados pelo MME e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), diferenciando ajustes de menor impacto de mudanças estruturais, que exigirão estudos técnicos, consulta pública e aprovação ministerial. A segunda estabelece diretrizes para o desenvolvimento integrado de modelos e novas funcionalidades pela EPE, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), incluindo uma agenda estratégica anual, preferência por código aberto e validação independente. A iniciativa dá continuidade à governança

instituída pela Resolução CNPE nº 1/2024, buscando maior transparência, previsibilidade e coordenação entre as ferramentas utilizadas no planejamento, na operação e na formação de preços da energia.

Fonte: [Link](#)

FERNANDA
CRISTINNE ROCHA
DE
PAULA:011179931
75

Assinado de forma
digital por FERNANDA
CRISTINNE ROCHA DE
PAULA:01117993175
Dados: 2026.10.19
15:15:53 -03'00'

FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA
Representada por sua Sócia
OAB/DF nº 56.513

SABRINA DE ARAUJO PINTO
Estagiária de Direito